



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3717 DE 05 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

**R E S O L V E**

I - São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **SIMONE RAQUEL LAVALL PICCOLO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/01/2020 a 10/01/2021, para serem gozadas a partir do dia 06/05/2021 a 04/06/2021; **PAULO CESAR ALIEVI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/01/2019 a 24/01/2020, para serem gozadas a partir do dia 03/05/2021 a 01/06/2021; **GIOVANI ALEX NARDINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/04/2019 a 31/03/2020, para serem gozadas a partir do dia 03/05/2021 a 01/06/2021.

II – São concedidas férias regulamentares de 15 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **MICHELI ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem gozadas a partir do dia 03/05/2021 a 22/05/2021.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração